

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.693 /

"ALTERA A ESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 262, de 29 de novembro de 2024, que autoriza por meio de decreto a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição dos cargos em comissão, observados os respectivos valores de vencimentos e gratificações e desde que não implique aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera a estrutura das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura da Administração Direta do Município de Poços de Caldas estabelecida na Lei Complementar nº 262, de 29 de novembro de 2024.

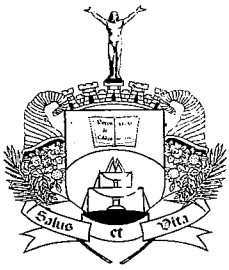
Art. 2º A Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 262 de 2024 passa vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O Anexo IV da Lei Complementar nº 262 de 2024 passa vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Os organogramas das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, que integram o Anexo VI da Lei Complementar nº 262 de 2024, passam vigorar na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º Integra este Decreto, na forma do Anexo IV, demonstrativo de que a alteração:

- I - não implica em aumento de despesa, conforme metodologia utilizada no impacto que integrou o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 103/2023;
- II - mantém pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados destinados ao preenchimento por servidores do quadro efetivo.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI

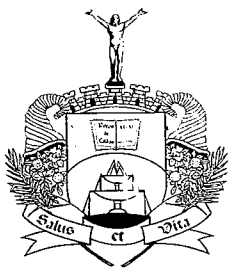
Secretário Municipal de Governo

MARCUS VINÍCIUS MENEZES LEMOS

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

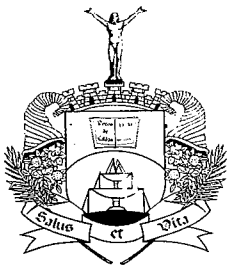
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO I

(TABELA 1 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 262 DE 2024)

TABELA 1

Nº	CLASSE	QUANTIDADE	VENCIMENTO
1	Assessor	22	R\$ 3.524,86
2	Gerente	92	R\$ 3.524,86
3	Coordenador	94	R\$ 4.867,68
4	Assessor Especial	5	R\$ 5.874,76
5	Diretor	30	R\$ 7.553,29
6	Secretário Adjunto	6	R\$ 13.900,78



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO II

(ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 262 DE 2024)

ANEXO IV

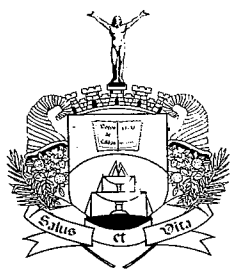
CARGOS EM COMISSÃO

Nº	CARGO	CLASSE	RECRUTAMENTO
----	-------	--------	--------------

IX - Secretaria Municipal de Educação

01	Assessor de Gabinete do Secretário Municipal de Educação	Assessor	Restrito
02	Secretário Adjunto de Educação	Secretário Adjunto	Amplo
03	Coordenador da Divisão de Administração	Coordenador	Restrito
04	Gerente da Seção do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PROMAE	Gerente	Restrito
05	Gerente da Seção de Manutenção	Gerente	Restrito
06	Gerente da Seção de Suprimentos	Gerente	Restrito
07	Coordenador da Divisão de Pessoas	Coordenador	Restrito
08	Gerente da Seção do Centro de Referência do Professor	Gerente	Restrito
09	Gerente da Seção de Expediente Interno	Gerente	Restrito
10	Gerente da Seção de Administração Escolar	Gerente	Restrito
11	Coordenador da Divisão de Educação Infantil	Coordenador	Restrito
12	Coordenador da Divisão de Ensino Fundamental	Coordenador	Restrito
13	Gerente da Seção de Projetos de Educação Complementar	Gerente	Restrito
14	Gerente da Seção de Educação e Inclusão	Gerente	Restrito
15	Coordenador da Divisão do Programa Municipal da Juventude - PMJ	Coordenador	Restrito
16	Coordenador da Divisão de Tecnologias	Coordenador	Amplo
17	Gerente da Seção de Infraestrutura	Gerente	Amplo
18	Gerente da Seção de Software	Gerente	Restrito
19	Gerente da Seção de Dados e Processos	Gerente	Restrito
20	Coordenador da Divisão do Conservatório Musical	Coordenador	Restrito

XIII - Secretaria Municipal de Cultura

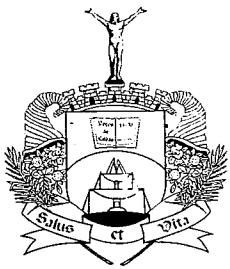


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

1	Assessor de Gabinete do Secretário Municipal de Cultura	Assessor	Restrito
2	Assessor de Fomento e Incentivo à Cultura	Assessor Especial	Amplio
3	Diretor do Departamento de Políticas Culturais	Diretor	Restrito
4	Coordenador da Divisão do Museu Histórico e Geográfico	Coordenador	Amplio
5	Coordenador da Divisão do Espaço Cultural da Urca	Coordenador	Amplio
6	Coordenador da Divisão Administrativa	Coordenador	Restrito
7	Coordenador da Divisão do Centro de Artes e Esportes Unificados	Coordenador	Amplio
8	Gerente da Seção de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura	Gerente	Restrito

.....

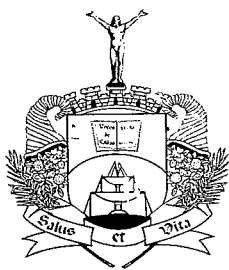


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO III

**ORGANOGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE
CULTURA**



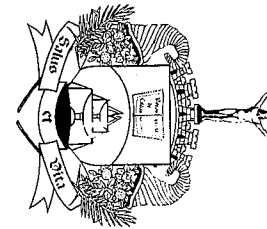
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO IV

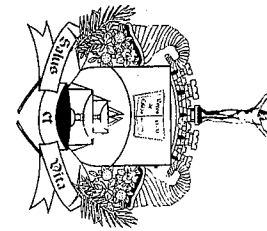
DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 5º

CARGO	RECRUTAMENTO	QUANTIDADE		CUSTO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Assessor	Amplo	2		
Assessor	Restrito	20		
Gerente	Amplo	25	-1	-R\$ 3.524,86
Gerente	Restrito	64	+4	+R\$ 7.131,88
Coordenador	Amplo	44	-2	-R\$ 9.735,36
Coordenador	Restrito	49	+3	+R\$ 6.058,65
Assessor Especial	Amplo	4	+1	+R\$ 5.874,76
Assessor Especial	Restrito	0		
Diretor	Amplo	23	-1	-R\$ 7.553,29
Diretor	Restrito	7	+1	+R\$ 2.492,69
Secretário Adjunto	Amplo	6		
Secretário Adjunto	Restrito	0		
SUBTOTAL				+R\$ 744,47
SALDO PROVENIENTE DO DECRETO Nº 14.690				-R\$ 1.505,33
TOTAL				-R\$ 760,86
PERCENTUAL DE CARGOS DE RECRUTAMENTO RESTRITO EM RELAÇÃO AO TOTAL:				59%



Prefeitura Municipal de Picos de Caldas
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO





Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

